



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88.040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONES: (048) 3721-6478 – (048) 3721-4298
E-MAIL: direcao.ddp@contato.ufsc.br

Memorando Circular n.º 2/2018/DDP/PRODEGESP

Florianópolis, 16 de abril de 2018.

Aos Centros de Ensino e Unidades Administrativas

Assunto: **Conclusão dos trabalhos para a nova política de remoção na UFSC**

1. Informamos que a comissão instituída pela Portaria nº 002/2018/PRODEGESP, de 15 de janeiro de 2018 (em anexo), concluiu seus trabalhos com a entrega do relatório e de uma minuta de portaria normativa à Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas (PRODEGESP) para instituir uma nova política de movimentação interna dos servidores docentes e técnico-administrativos em educação da UFSC.
2. A PRODEGESP procederá à análise do documento e terá o prazo de 30 dias a partir de 16 de abril de 2018 para o início da vigência da nova política de movimentação interna.
3. Deste modo, a suspensão da abertura dos processos de remoção a pedido permanecerá até o início da vigência da portaria normativa.
4. Solicitamos que seja dado amplo conhecimento do conteúdo deste memorando a todos os servidores lotados em sua Unidade.
5. Agradecemos a compreensão de todos, diante da necessidade de regulamentar e tornar esse processo transparente e isonômico, e colocamo-nos à disposição de todos para dúvidas e/ou sugestões, no e-mail remocao.ddp@contato.ufsc.br.

Atenciosamente,

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA
Diretora